

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2021

Autor: Comissão Executiva

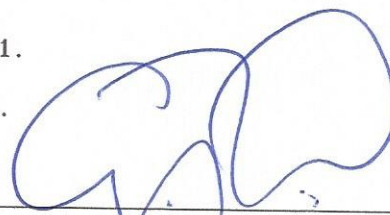
Súmula: Dispõe sobre o Regulamento Interno das Comissões Permanentes no âmbito da Câmara Municipal da Lapa/Pr e dá outras providências

Protocolado na Secretaria no Dia 09/03/2021.

Apresentado em Expediente do Dia 16/03/2021.

Encaminhado à Comissão de:

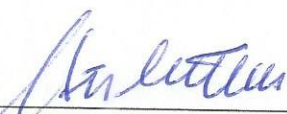
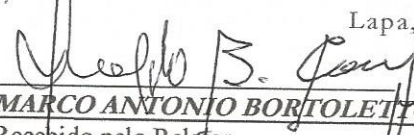
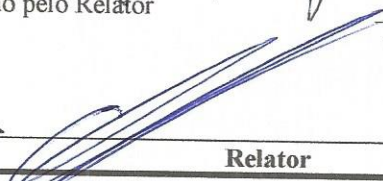
Legislação, Justiça e Redação, em 10/03/2021.



GUSTAVO RIBAS DAOU

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>11/03</u>/2021  MARCO ANTONIO BORTOLETTO Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>ARTHUR VIDAL</u> Lapa, em ____/____/2021.  MARCO ANTONIO BORTOLETTO - Presidente da CLJR Recebido pelo Relator <u>16/03</u>/2021.  Relator
--	---

Comissão de Legislação Justiça e Redação:

MARCO ANTONIO BORTOLETTO (Presidente)

VILMR C. FÁVARO PURGA (Membro)

BRENDA FERRARI DA SILVA (Membro)

Oswaldo Camargo

Marcos Jech

Arthur Vidal

x Substituição

membros

Marco Antonio Bortoletto